Decreto de 13 de Abril de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº IV, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida por esta municipalidade à Sra. Fernandina Rigotti, por ter ela sido nomeada auxiliar de ensino e designada para lecionar na escola municipal de Itatiba, no 7º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 13 de Abril de 1944.

Prefeito.